

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 87.724

Data: 11 de Fevereiro de 2011

(oitenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro)

Identificação do Imóvel: **CASA GEMINADA Nº 05**, localizada no **BLOCO A** do **RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES**, situado na Rua Vidal Vicente de Andrade, Sertão do Imaruim, neste município e comarca de São José/SC, com a área privativa real de 59,58666m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,81028m², totalizando a área real de 60,39694m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 410,98367m² ou 1,73238% do terreno. O terreno sobre o qual se assenta referido residencial possui a área de 23.723,67m².

PROPRIETÁRIO: FLORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.843.558/0001-92, com sede na Rua Vereador Mário Coelho Pires, nº 221, loja 54, Campinas, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 77.786 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 160.549 de 13 de Janeiro de 2011.

Emolumentos: R\$ 4,95.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.1/87.724, em 11 de Fevereiro de 2011. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o **R.3** da matrícula nº 77.786. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

AV.2/87.724, em 30 de Junho de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do **RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES** foi registrada, nesse serviço registral, no Livro 3-RA sob nº 17.354. Protocolo: 201.570 de 28 de maio de 2014.

Escrevente Autorizado Diego Costa

AV.3/87.724, em 23 de Fevereiro de 2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

REQUERENTE: GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT CARVALHO SALLES. **REQUERIDO: FLORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 30 de janeiro de 2018, e certidão datada de 16 de novembro de 2017, e assinada por Rayssa Palermo Brenlla, foi ajuizada em data de 15/03/2013 uma ação de execução - processo nº 0004931-54.2013.8.24.0064/01, que tramita na 2ª Vara Cível da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 154.747,24, atualizado nesta data para R\$ 156.600,44, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 2º, do art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Protocolo: 249.091 de 31 de Janeiro de 2018. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO63047-46H0; (Isento).

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff

AV.4/87.724, em 08 de Maio de 2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

EXEQUENTE: FLÁVIA MENEZES. **EXECUTADO: FLORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 05/03/2020, e certidão datada de 28/04/2020, e assinada por Marcelo Silva Otero, servidor de cartório, foi ajuizada em data de 18/11/2019 uma ação de execução - processo nº 5015844-97.2019.8.24.0064, que tramita na 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 33.427,30, atualizado nesta data para R\$ 34.095,97 por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Protocolo: 279.514 de 05 de Março de 2020. Emolumentos: R\$ 112,49. Selo de fiscalização: FTN92443-2IV9; R\$ 2,80.

Substituto Ederson Sutil Antunes

AV.5/87.724, em 13 de Agosto de 2020. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Conforme mandado de cancelamento de averbação premonitória, extraído do ofício nº 310004833443, firmado por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Sônia Eunice Odwazny, em data de 14/07/2020, acompanhado da decisão interlocutória proferida em 05/05/2020, nos autos do processo nº 5001233-13.2017.8.24.0064, da 2ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação premonitória constante na **AV.3** desta

Continua no verso

matrícula. Protocolo: 283.733 de 23 de julho de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FWA84861-TN9D; R\$ 2,80. Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.6/87.724, em 22 de Outubro de 2021. **INDISPONIBILIDADE.**

EXEQUENTE: JULIANO PEREIRA. EXECUTADA: FLORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202105.2415.01643379-IA-740, emitido em 24/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 5008267-68.2019.8.24.0064, que tramita perante a 2ª Vara Cível da comarca de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 296.971 de 24 de maio de 2021. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FSU33705-0GH9; (Isento). Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

AV.7/87.724, 24 de julho de 2024. **PENHORA.**

EXEQUENTES: PAMELA DA SILVA BURIGO e RODRIGO LIMA BURIGO. EXECUTADA: FLORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 19/01/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5014886-43.2021.8.24.0064 - da 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMA. Juíza de Direito Dra. Marivone Koncikowski Abreu. O valor da ação é de R\$ 25.873,95, atualizado nesta data para R\$ 30.617,05, através do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 340.777 de 19 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 148,46. FRJ do ato: R\$ 33,74, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 7,42. Selo de fiscalização: HDZ64710-SXJM.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.